



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 - Centro - Cep: 36.150-000
Fone: (32) 3274-1132 – Fax: (32) 3274-2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
Email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 08/2019

ESTIMULA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA “DOE
UMA PLACA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Novo e o Prefeito Municipal sancionam a seguinte
Lei:


Art. 1º - Fica estimulada no município de Rio Novo, a criação da Campanha “Doe uma placa”, que tem por objetivo incentivar a doação de placas de denominação de ruas do município por pessoas jurídicas que poderão inserir o nome da empresa ou entidade doadora, conforme padrão estabelecido pelo Poder Público.

Parágrafo Único - As doações serão efetivadas mediante termo de doação assinado pelo Poder Público e o representante legal da empresa ou entidade doadora.

Art. 2º - Os critérios e regulamentação, bem como a colocação das placas serão de responsabilidade do executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões “Messias Lopes”, 08 de agosto de 2019.



João Bosco Ferreira Pires
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 - Centro - Cep: 36.150-000
Fone: (32) 3274-1132 – Fax: (32) 3274-2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
Email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Justificativa


Nomes de logradouros devidamente identificados facilitam a localização para os visitantes ao município, e também para os serviços de correios, telégrafos, prestação de serviços e entregas. Hoje no município existem ruas que a forma de identificação está deteriorada pelo tempo, e ruas que foram nomeadas e ainda não foram identificadas através de placas.

Se tratando de já haverem sido feitos requerimentos solicitando esta demanda, e não ter sido atendida sobre a alegação de falta de recursos, vejo neste projeto a possibilidade das empresas e entidades terem seus nomes e/ou logomarcas divulgadas, além das ruas do município ficarem devidamente identificadas.

O Poder Executivo e o Legislativo devem trabalhar em cima de estimular a Campanha "Doe uma placa". Certamente, o empreendedor de visão, usará a oportunidade para divulgar sua marca pelas ruas da cidade.

Esta propositura permite a correta acessibilidade ao cidadão que busca se localizar nos logradouros de Rio Novo.

Sala de sessões "Messias Lopes", 08 de agosto de 2019.



João Bosco Ferreira Pires
Vereador Proponente